****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,181, Ano 66 Sexta-feira**

**17 de Setembro de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 60.535, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar de

R$ 34.500.000,00 de acordo com a Lei nº

17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:



Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de setembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 16 de setembro de 2021.

**DECRETO Nº 60.536, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar de

R$ 1.098.327,75 de acordo com a Lei nº

17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Relações Internacionais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 1.098.327,75 (um milhão e noventa e oito mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de setembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 16 de setembro de 2021.

**PORTARIAS**

**PORTARIA 1236, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**SEI 6064.2021/0001339-7**

**NOMEAR OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CONTER.**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo § 3º da Lei 17.529, de 19 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CONTER:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal da Fazenda – SF

Titular: Juarez Nunes Mota, RF 753.958.4

Suplente: Vivian Lie, RF 835.712.9

b) Secretaria de Governo Municipal – SGM

Titular: Ariane Maris Gomes Lacerda, RF 835.889.3

Suplente: Pedro Caique Leando do Nascimento, RF 881.070.2

c) Coordenadoria de Empreendedorismo, Renda e Trabalho - CERT, da Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo:

Titular: Marina Amadeu Batista Bragante, CPF 165.883.018- 04

Suplente: João Rafael Calvo da Silva, CPF 087.147.578-26

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) Força Sindical do Estado de São Paulo

Titular: Danilo Pereira da Silva, RG 8.538.244-9

Suplente: Adriano de Assis Lateri, RG 28.157.990-8

b) União Geral dos Trabalhadores do Estado de São Paulo – UGT

Titular: Josimar Andrade de Assis, CPF 129.675.038-86

Suplente: Luiz Gustavo de Pádua Walfrido Filho, CPF 054.614.254-02

c) Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

Titular: Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, CPF 106.597.178-83

Suplente: Patrícia Toledo Pelatieri, CPF 068.601.018-30

d) Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Titular: Luiz Gustavo Coppola, CPF 076.443.238-99

Suplente: Fabio de Souza Novaes Gaeta, CPF 318.320.218- 23

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Titular: Marielza Pinto de Carvalho Milani, CPF 197.416.428-49.

Suplente: Reynaldo Lopes Megna, CPF 216.201.378.95

b) Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMÉRCIO

Titular: Alvaro Luiz Bruzadin Furtado, CPF 045.467.768-53

Suplente: Jaime Vasconcellos dos Santos, CPF 370.456.468-

01

c) Associação Comercial de São Paulo – ACSP

Titular: Marília Silva Alves de Castro, CPF 837.126.588-34.

Suplente: Carla Almeida Semidamori Castro, CPF 264.337.258-13

d) Pensamento Nacional das Bases Empresariais – PNBE

Titular: Mario Ernesto Humberg, CPF 007.265.838-04

Suplente: Dilson Ferreira, CPF 048.373.508-97

Art. 2º Permanecem mantidos os representantes da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo** nomeados através da Portaria 1145-PREF, de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de

setembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

**EDITAIS PAG. 53**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CASA CIVIL**

**PUBLICAÇÃO SGM/SERI/CDPS/CPM/2021**

A Secretaria Executiva de Relações Institucionais por meio da Coordenação de Diálogo e Participação Social da Prefeitura do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764/2013, Decreto nº 60.038/2020, CONSIDERANDO o disposto no Decreto 59.023/2019, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura,

COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da SUBPREFEITURA DA

VILA MARIANA

ITEM 01: RENÚNCIA com base no art. 50 e 51, da Portaria 002 PREF/CC/SERS/2020, dos Conselheiros titulares: JOEL ANTONIO BRONZATTO PAGAN, CPF 837.549.208-63, por motivos pessoais, a partir de 14 de setembro de 2021; assumindo como titular o conselheiro suplente SALVADOR SERRATO, 041.719.668-76, mandato 2020-2021.

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

GABINETE DO PRESIDENTE

**COMUNICAÇÃO DE LICENÇA DE TRABALHO**

**PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000250-2**

O Diretor-Técnico da **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”),** Sr. Leonardo William Casal Santos, estará afastado de suas atividades, sem remuneração, no período de 20/09/2021 a 24/09/2021. Fica designado para substituí-lo durante o referido período o Diretor Administrativo da **ADE SAMPA**, o Sr. Paulo Marcelo Tavares Ribeiro.

**LICITAÇÕES PAG. 67**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2021/0001043-6**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, notadamente o Estatuto Social da FIPE (047610001), a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico – razão da escolha da instituição a ser contratada e a justificativa do preço (051347091, 051348391 e 051434120), da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira (049956270) e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (051726308), que ora acolho e adoto como razões de decidir, com fundamento no disposto nos artigos 13 e 24, inciso XIII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta, por ser dispensável a licitação, com a **FUNDAÇÃO**

**INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.942.358/0001-46, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados para aprofundamentos e atualizações das bases estratégicas do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico – PMDE, elaboração das bases estratégicas do Plano de Retomada Econômica, acompanhamento da implementação dos Planos e monitoramento da performance da economia paulistana, conforme Termo de Referência 051662888 e Proposta Técnica 051347345, no valor total de R$ 5.276.570,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta reais), em regime de empreitada por preço global, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

II - Autorizo a emissão da competente Nota de Empenho, no valor R$ 1.818.180,00 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária n. 30 .10.11.334.3019.8.101.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, correspondente ao repasse da primeira parcela, sendo que as demais obedecerão o cronograma de execução.

III - Nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO a servidora Júlia da Motta, RF n. 859.518, para atuar como Gestora Titular, e a servidora Mariana da Silva Teixeira, RF n. 382.691 , como Gestora Substituta; o servidor Luís Fernando da Silva e Silva, RF n. 883.237, como Fiscal Titular e o servidor Pedro Domingues Antelmo, RF 859.615, como Fiscal Substituto.

**6064.2021/0001249-8**

No exercício da competência que me foi confiada pela

Lei Municipal n. 13.164, de 5 de julho de 2001, e à vista dos elementos que instruem os autos em epígrafe, notadamente a análise pelo Grupo Gestor para o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS no âmbito desta Pasta, doc. 051811103, conforme Portaria SMDET 14, de 2 de maio de 2019, **DEFIRO**, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal n. 52.830, 1º de dezembro de 2011, o pedido de inscrição no CENTS formulado pelo **INSTITUTO CAPIM SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.394.510/0001-93.

II – Observo que a inscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal n. 52.830/2011.

**6064.2021/0001286-2**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164, de 5 de julho de 2001, e à vista dos elementos que instruem os autos em epígrafe, notadamente a análise pelo Grupo Gestor para o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS no âmbito desta Pasta, doc. 051817454, conforme Portaria SMDET 14, de 2 de maio de 2019, **DEFIRO**, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal n. 52.830, 1º de dezembro de 2011, o pedido de inscrição no CENTS formulado pelo **INSTITUTO GUERREIROS DO NORTE THAIENNY MILY -CASA DE APOIO AS CRIANÇAS COM CÂNCER**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.691.561/0001-01.

II – Observo que a inscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal n. 52.830/2011.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**003/2021/SMDET**

**Processo Administrativo: 6064.2020/0000712-3**

**Termo de Colaboração: 003/2021/SMDET**

Concedente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, CNPJ 04.537.740/0001-12

Parceira: Fundação Porta Aberta - FPA, CNPJ 19.340.697/0001-78

Objeto contratual: Execução das atividades de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no Programa Redenção, sob a supervisão de SMDET.

Data de assinatura: 31 de agosto de 2021.

Signatárias: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, e Jacira Jacinto da Silva, Fundação Porta Aberta – FPA.

**CÂMARA MUNICIPAL PAG. 100**

**Presidente: Milton Leite**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E**

**REVISÃO - SGP-4**

**57ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**11/08/2021**

**VEREADOR RUBINHO NUNES (PSL)**

13-01045/2021 - Solicitação de esclarecimentos às Secretarias Municipais de Governo e de **Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo** a respeito das informações contidas no extrato de convênio do Processo SEI nº 6011.2021/0001011-9, que tratam da realização do Grande Prêmio de Fórmula 1 no ano de 2021.

**VEREADOR RUBINHO NUNES (PSL)**

13-01070/2021 - Solicitação de informações e providências à Subprefeitura da Penha e às Secretarias Municipais de Segurança Urbana, do Verde e do Meio Ambiente, e das Subprefeituras em relação a uma árvore que está prejudicando a fiação da Rua Coronel Pedro Dias de Campos, na altura do número 178.

13-01071/2021 - Solicitação de informações, esclarecimentos e providências à Secretaria Municipal de Segurança Urbana sobre a falta de segurança na região da Vila Clementino.

13-01072/2021 - Solicitação à Secretaria Municipal de Cultura que responda a questionamentos sobre o Festival Amparo, amplamente divulgado pela Prefeitura e pela Secretaria Municipal de Cultura.

13-01073/2021 - Solicitação de informações e esclarecimentos às Secretarias Municipais de Segurança Urbana, de Mobilidade e Transportes e de Infraestrutura Urbana e Obras acerca da possibilidade de instalação de um ponto de ônibus na Avenida Doutor Assis Ribeiro, 7162, Ermelino Matarazzo.

13-01074/2021 - Solicitação de informações, esclarecimentos e providências às Secretarias Municipais de Segurança Urbana, de Habitação, de Direitos Humanos e Cidadania e de Assistência e Desenvolvimento Social sobre um acampamento na calçada da Rua Alves Guimarães, na altura do número 1256.

13-01075/2021 - Solicitação de esclarecimentos às Secretarias Municipais de Segurança Urbana, de Subprefeituras e à Subprefeitura do Ipiranga acerca da perturbação do sossego próximo à Rua Memorial de Aires, altura do nº 500, em terreno invadido por construções irregulares.

13-01076/2021 - Solicitação de esclarecimentos às Secretarias Municipais de Segurança Urbana, de Subprefeituras e à Subprefeitura de Pinheiros sobre perturbação do sossego por uma casa noturna chamada “Folks”, que foi inaugurada em frente ao nº 419 da Rua Atílio Innocenti. 13-01077/2021 -

Solicitação de informações, esclarecimentos e providências à

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo** e à Agência São Paulo de Desenvolvimento (ADESAMPA) a propósito de um suposto erro no resultado do editaldo Programa VAI TEC 6.

13-01078/2021 - Solicitação de informações, esclarecimentos e providências à Secretaria Municipal de Segurança Urbana a respeito de uma onda crescente de assaltos na região da Vila Nova Conceição, em especial na altura da Rua Comendador Miguel Calfat, 147.

VEREADOR THAMMY MIRANDA (PL)

13-01079/2021 - Coautoria do PL 156/2021.

VEREADORA RUTE COSTA (PSDB)

13-01080/2021 - Retirada do PL 441/2019.